

Universidade de Brasília - UnB
Decanato de Ensino de Graduação - DEG
Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica - DAIA
Programa de Educação Tutorial - PET

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PET

EDITAL Nº 2 de 2023

O Departamento de Música da Universidade de Brasília torna público o processo de seleção para alunos(as) do Programa de Educação Tutorial (PET), da Secretaria de Ensino Superior (SESu/MEC) e do Grupo PET Música em Etnografia da UnB, em conformidade com a [Portaria MEC No. 975/2010](#) e com o [Manual de Orientações Básicas MEC/SESu/2006](#).

Os(As) interessados(as) deverão atender aos requisitos e obedecer ao cronograma de atividades especificado neste edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial (PET) é um programa acadêmico direcionado a alunos(as) regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores, e que tem como objetivos:

- o envolvimento dos(as) estudantes que dele participam em um processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos;
- aprofundar os conhecimentos da graduação;
- a formação acadêmica ampla do aluno;
- a interdisciplinaridade;
- a atuação coletiva;
- o planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PET MÚSICA EM ETNOGRAFIA

O PET Música em Etnografia da UnB tem desenvolvido atividades tanto para o público interno universitário quanto para a comunidade, prezando sempre pela construção coletiva e a horizontalidade entre todos os seus membros. Algumas das principais atividades do grupo são:

- Criar, coordenar e participar ativamente de cursos de extensão voltados para o público do departamento de música e externo à comunidade: edição de partitura; audição comentada de repertórios diversos; cursos de produção musical, construção de carreira e masterclasses;
- atividades de pesquisa coletivas e individuais que visem a formação científica dos participantes;
- palestras e colóquios;
- atividades de extensão direcionadas ao ensino, cultura e arte voltadas para a comunidade do Distrito Federal e entorno, mais comumente para escolas públicas e

privadas da região;

- leitura e discussão de textos da área de atuação do grupo;
- engajamento e troca de experiências com outros grupos PET;
- envolvimento com as diversas atividades do PET UnB e dos eventos locais, regionais e nacionais dos grupos PETs;
- produção e coordenação de eventos dentro da área de música, pensados para ampliar a experiência universitária e o envolvimento do alunato com a universidade e suas possibilidades e oportunidades.

3. INSCRIÇÕES E VAGAS

- 3.1. As inscrições serão realizadas por meio do envio de **arquivos em formato pdf** com tamanho máximo de **2 MB cada**, para o email petmusicaunb@gmail.com (com cópia para o email hugoleo75@gmail.com), com o assunto “**Inscrição Processo Seletivo PET Música UnB 2023.2**”. Neste email deve conter toda a documentação especificada no item 4 devidamente preenchidos (na fonte Times New Roman, tamanho 12).
- 3.2. O período de inscrição será do dia **02 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2023**.
- 3.3. A Ficha de Inscrição, Carta de Intenções e modelo para projeto de atividade de extensão estão anexados ao final deste edital. Uma versão editável desses arquivos estará disponibilizada no site do grupo em <http://petmusica.unb.br/>
- 3.4. Serão oferecidas 8 (oito) vagas no processo seletivo, sendo 2 (duas) vagas para bolsistas. Dentre as vagas ofertadas, 1 (uma) vaga será direcionada para cotistas: candidatos autodeclarados negros, pardos, indígenas ou LGBTQIA+. Caso não haja candidatos autodeclarados em uma ou ambas as opções, as vagas serão preenchidas por candidatos não cotistas. Também serão oferecidas 6 (seis) vagas para não bolsistas, com a possibilidade de bolsa caso, com previsão de liberação de vaga para bolsista, seguindo a ordem de classificação.

4. DOCUMENTAÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 4.1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda documentação digitalizada em arquivos PDF (preferencialmente em um único arquivo):
 - 4.1.1. Ficha de inscrição, devidamente preenchida;
 - 4.1.2. Carta de Intenções, devidamente preenchida;
 - 4.1.3. Histórico escolar e IRA emitido pelo SIGAA da UnB;
 - 4.1.4. O link para um vídeo alocado no site Youtube ou no Google drive (drive.google.com) em que o candidato esteja executando uma música de sua escolha. O link deverá ser incluído ao fim da Carta de Intenções;
 - 4.1.5. Cópia do documento de identidade e CPF;
 - 4.1.6. Documentos com declaração de baixa renda emitida pela UnB para os(as) candidatos(as) que assim se declararem na Carta de intenções (item 4.1.2).
- 4.2. As orientações para a carta de intenções se encontram no modelo fornecido ao final deste edital.
- 4.3. A performance musical do candidato não pontua, classifica ou elimina o candidato.

5. REQUISITOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Para ter sua inscrição homologada, o(a) candidato(a) deverá:
 - 5.1.1. Possuir índice de rendimento acadêmico (IRA) maior ou igual a 3,0;
 - 5.1.2. Estar devidamente matriculado nos Cursos de Música da UnB (Licenciatura ou Bacharelado).
- 5.2. É vedada a participação de alunos(as) que estejam em seu primeiro semestre de Curso na UnB.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO GRUPO

- 6.1. Ter sido aprovado(a) no processo de seleção;
- 6.2. Não acumular bolsa (em caso de bolsistas), com exceção de assistência estudantil;
- 6.3. Ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** às atividades do Grupo;
- 6.4. Participar das reuniões do grupo;
- 6.5. É **obrigatória** a presença de todos(as) os(as) integrantes do grupo nas reuniões;
 - 6.5.1. Os dias e horários das reuniões são determinados através de votação entre os(as) integrantes do grupo, portanto, podem ser alterados ao longo dos semestres.
 - 6.5.2. O(A) candidato(a) deve considerar os horários entre 13:00 às 14:00 e 18:00 às 19:00 como prioritários para as reuniões do grupo.
 - 6.5.3. Também indicamos manter os dias de sexta livres para ações de ensino e extensão do grupo;
 - 6.5.4. Atualmente, os horários de reuniões são os seguintes: Segunda de 13:00 às 14:00, Terça de 13:00 às 14:00 e Quinta de 13:00 às 14:00. Esses horários estão sujeitos a mudanças se assim o grupo decidir por maioria.
- 6.6. Comprometer-se em participar das atividades do grupo.
- 6.7. Entender a importância da construção coletiva e troca de saberes como fundamental na formação de um bom cidadão e profissional, bem como estar aberto à comunicação com as demais áreas de atuação (dentro e fora da Música).

7. CRITÉRIOS E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. A seleção será feita em duas etapas.
 - 7.1.1. A **primeira etapa**, de caráter classificatório, consiste de uma apresentação de até 15 minutos de um projeto de atividade de extensão para o tutor e os(as) atuais membros(as) do PET Música. Tal encontro ocorrerá no **SG 2, sala 70/5** (sala do prof. Hugo), no dia **22 de novembro** de 2023, quarta-feira, das 08h às 18h em ordem e horário a serem organizados e publicados previamente no site <http://petmusica.unb.br>.
 - 7.1.1.1. Além de uma apresentação, o candidato deverá fornecer no dia do encontro, uma versão impressa do projeto. O projeto deverá propor uma atividade que possa ser desenvolvida pelo PET, seja ela um minicurso de algum conhecimento que você possua e sinta-se capaz de compartilhar, uma roda de conversa com alguma temática que você considere relevante para o contexto do Departamento de Música, uma formação, colóquio ou evento que abarque um assunto que desperte seu interesse. O objetivo é demonstrar sua capacidade de organização e oratória, além de possibilitar ao grupo conhecer um pouco mais sobre seus interesses e entender sua visão sobre o que você pretende agregar ao grupo. Um modelo do documento do projeto será fornecido ao final deste edital. Não é

- necessária uma apresentação de slides para acompanhar sua apresentação do projeto.
- 7.1.1.2. Nesse encontro, o grupo PET Música também apresentará um breve resumo sobre as atividades que são realizadas e projetos que já foram desenvolvidos. Além disso, os candidatos passarão por perguntas dos(as) membros(as) do grupo e poderão ter suas dúvidas sobre o grupo respondidas. Cada candidato(a) será avaliado pelos(as) membros(as) do grupo e a nota desta etapa será definida como o valor médio dessas avaliações.
 - 7.1.1.3. A lista dos aprovados para a segunda etapa será publicada no site <http://petmusica.unb.br>.
 - 7.1.2. A **segunda etapa**, de caráter classificatório, será realizada pela Banca de Seleção. Ela será baseada em **entrevista**, análise das respostas apresentadas no **Questionário de Seleção e currículo** (Texto Motivador e Histórico Escolar). A entrevista ocorrerá no dia **24 de novembro** de 2023, sexta-feira a partir das 14hs no SG 2, sala 70/5. A ordem de entrevista se dará por ordem a ser previamente definida e publicada no site <http://petmusica.unb.br>.
 - 7.1.3. Caso o candidato não possua disponibilidade no horário definido, deverá comunicar via e-mail com assunto “**SELEÇÃO PET - Mudança de Horário Etapa 2**”. O não comparecimento a esta etapa resultará em eliminação do candidato.
 - 7.2. Para cada etapa haverá um período de, no mínimo, 24 horas para que o candidato possa entrar com recurso sobre o resultado parcial.
 - 7.3. A banca de seleção da entrevista da segunda etapa será nomeada pelo Departamento de Música e será constituída pelo tutor do Grupo, por três professores do Departamento de Música (um dos quais será o suplente) e por um bolsista integrante do PET-Música em etnografia.
 - 7.4. A pontuação final dos(as) candidatos(as) será obtida pela soma dos valores das notas (i) atribuída pelos discentes do grupo, (ii) da entrevista e (iii) do currículo e (iv) questionário;
 - 7.5. A nota máxima é de cem pontos.
 - 7.6. As notas máximas de cada categoria são:
 - 7.6.1. 20 (vinte) pontos decorrentes do questionário;
 - 7.6.2. 10 (dez) pontos decorrentes do texto motivacional;
 - 7.6.3. 10 (dez) pontos decorrentes do currículo;
 - 7.6.4. 20 (vinte) pontos da análise dos discentes (primeira etapa);
 - 7.6.5. 40 (quarenta) pontos oriundos da entrevista com a banca (segunda etapa);
 - 7.7. Na entrevista os(as) candidatos(as) serão avaliados de acordo com sua desenvoltura, dos seus conhecimentos sobre o programa, o grupo e a universidade. As informações acerca do programa podem ser encontradas no site <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>.
 - 7.8. As atividades do processo seletivo serão realizadas de acordo com o cronograma abaixo:

	Evento	Data/Horário	Local
Período de inscrições	Início das inscrições	02 nov 2023	Email petmusicaunb@gmail.com com cópia para hugoleo75@gmail.com
	Fim das Inscrições	17 nov 2023 às 23:59h	
	Homologação das inscrições	18 nov 2023	Site http://petmusica.unb.br
	Prazo final para recurso	19 nov 2023	Email petmusicaunb@gmail.com
1ª Etapa	Publicação da ordem da apresentação dos projetos	20 nov 2023	http://petmusica.unb.br
	Apresentação do projeto de atividade de extensão	22 nov 2023 das 08 às 18h	SG 2, 71/5- Sala do PET
2ª Etapa	Publicação do resultado dos candidatos aprovados para segunda etapa e ordem de entrevista	22 nov 2023 até 23:59	Site http://petmusica.unb.br
	Prazo final para recurso	23 nov 2023	Email petmusicaunb@gmail.com
	Entrevista com a banca e análise da documentação	24 nov 2023	SG 2, 71/5- Sala do PET
Resultado	Divulgação do resultado e ordem de classificação dos candidatos aprovados	27 nov 2023	Site http://petmusica.unb.br
	Prazo final para recurso	29 nov 2023	Email petmusicaunb@gmail.com
	Divulgação do resultado final.	30 nov 2023	Site http://petmusica.unb.br

7.9. Dos critérios de avaliação e classificação:

- 7.9.1. Serão classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação final superior a **70 (setenta)** pontos;
- 7.9.2. O(A) candidato(a) que se declarar de baixa renda e apresentar corretamente os documentos terá, ao final da seleção, um acréscimo de **10% (dez por cento)** na sua pontuação final;
- 7.9.3. A classificação dos candidatos definirá a ordem de distribuição de bolsas;
- 7.9.4. Candidatos(as) classificados(as), que pela pontuação final ficarem fora do número de vagas, formarão uma **lista de espera** e poderão ser chamados para assumir vaga, conforme a classificação, dentro do período de validade deste edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá iniciar as suas atividades no início do mês após a homologação do resultado pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento – CLAA;
- 8.2. A inscrição dos(as) candidatos(as) implica na aceitação dos termos deste edital;
- 8.3. O(A) candidato classificado(a) assinará termo de compromisso específico com a UnB e com o MEC;
- 8.4. O(A) bolsista do grupo PET Música em Etnografia receberá, mensalmente, bolsa no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**;
- 8.5. Este edital terá validade por 1 (um) ano a partir da homologação do resultado;
- 8.6. Os casos omissos serão decididos pela Banca de Seleção;
- 8.7. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação;
- 8.8. Em caso de dúvida, entre em contato através do e-mail petmusica@unb.br

Brasília, 01 de novembro de 2023.



Prof. Dr. Hugo Leonardo Ribeiro
Tutor do Grupo PET Música em Etnografia

Ficha de Inscrição de Seleção do PET Música em Etnografia

Nome:			
Data de nascimento:	Matrícula UnB:	CPF:	Naturalidade/nacionalidade
Email:			Telefone celular:
Endereço:			
Bairro:		CEP:	Data de ingresso no curso atual da UnB:
Curso de graduação:		Semestre que está cursando/concluiu:	Previsão de término do curso atual da UnB:
Banco:		Agência:	Conta:
Você pretende concorrer à cota para negros, pardos e/ou indígenas? Sim _____ Não _____		Você pretende concorrer à cota para LGBTQIA+? Sim _____ Não _____	
1) Pretende permanecer no PET por no mínimo dois anos? (Marque um X na opção desejada) Sim _____ Não _____		2) Tem disponibilidade de 20 h semanais para se dedicar ao PET? Sim _____ Não _____	
3) Tem disponibilidade de realizar atividades do PET em finais de semana? Sim _____ Não _____			
4) Você está vinculado a algum outro Programa como bolsista ou não bolsista na UnB? Sim _____ Não _____ Se positivo, informe o nome do programa e informe se é bolsista ou não bolsista: Nome do programa: _____ Bolsista _____ Não bolsista _____			
5) Caso pertença a algum outro Programa como bolsista e deseje receber a bolsa do PET, está disposto a abrir mão dela para receber a do PET? Sim _____ Não _____			

Carta de Intenções para o PET Música em Etnografia

Se apresente citando sua trajetória na Música, cursos que já realizou ou ministrou e formações extras que possua, experiências de estágio e trabalho. Inclua o que você pretende agregar ao grupo e o que você acredita que o PET poderia agregar a você. Que atividades realizadas pelo PET despertam seu interesse? Por qual motivo você quer participar do grupo? Porque você acredita que deve ser selecionado? Que qualidades você possui que acredita serem importantes para o grupo? Informe também seus interesses (exemplo: ensino, pesquisa ou atividades de extensão, produção musical, etc.) e demais informações que considerar relevante.

Utilize formatação padrão ABNT e não exceda 1000 palavras.

Não esqueça de incluir seu link para performance musical ao final do texto.